



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 540/2022**

Data: 19 de setembro de 2022

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, realize o imediato recape asfáltico da Rua Pastor Meyer, mais precisamente entre as ruas Concórdia e Presidente Médici, no Bairro Parque Ecológico, pois as imagens em anexo revelam a deterioração do pavimento.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade neste caso a Secretaria Municipal de Planejamento, realize o imediato recape asfáltico da Rua Pastor Meyer, mais precisamente entre as ruas Concórdia e Presidente Médici no bairro Ecológico, pois conforme revelam as imagens em anexo o asfalto desta via pública está extremamente danificado.

Ao transitar por este local durante o final de semana, pude perceber o quanto desgastado encontrasse esta via pública no trecho informado, e entendemos que por ser um local de bastante tráfego de pessoas que se deslocam ao trabalho, bem como crianças que vão às aulas em escolas próximas, além daqueles que se deslocam sentido centro bairro para trabalhar no Parque Industrial, faz-se necessário o urgente recape asfáltico desta via.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a todos os moradores deste importante bairro rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de setembro de 2022.

**CRISTIANO LUIS METZNER  
(SUKO)**  
Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

